



ENTRADA Nº	DATA	REQUERIMENTO	PROCESSO
O FUNCIONÁRIO:			

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

APOIO SOCIAL – ENCARGOS COM ÁGUA E SANEAMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nome (Titular do Contrato) _____

BI / CC _____ NIF / NIPC _____ E-mail _____

TLF / TLM _____ CIL (Código de Identificação do local do consumo) _____

Morada _____ Porta _____

Código Postal _____ Freguesia _____ Concelho _____

☐ Representado por _____ na qualidade de procurador.

☐ Declaro que pretendo ser notificado no endereço de email fornecido, exceto nos casos em que a lei obrigue a outro tipo de notificação (ao assinalar esta opção, todas as notificações subsequentes serão efetuadas por correio eletrónico).

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a V. Ex.^a:

☐ Desconto na fatura emitida pela Entidade Gestora das Redes de água e Drenagem de Águas Residuais em Baixa (EG), de 50% das tarifas fixas de água e de saneamento constantes no tarifário em vigor

ACESSO AO APOIO

☐ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) – *anexar ponto 1*

☐ Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos – *anexar ponto 1*

☐ Beneficiários do Subsídio Social de Desemprego e Social de Desemprego Subsequente – *anexar ponto 1*

☐ Beneficiários do 1º Escalão do Abono de Família para Crianças e Jovens – *anexar ponto 1*

☐ Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira e elementos das Unidade Local de Covas – *anexar ponto 2*

☐ Beneficiários de Pensão Social de Velhice ou Pensão Social de Invalidez, cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo. – *anexar do ponto 3 ao 6*

☐ Agregado Familiar cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja igual ou inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo – *anexar do ponto 3 ao 6*

NOTA: apenas devem preencher a composição do agregado familiar os que assinalem ser beneficiários de Pensão Social de Velhice ou Pensão Social de Invalidez, cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja inferior ao valor da pensão social ou Agregado Familiar cujo rendimento mensal ilíquido per capita seja igual ou inferior ao valor da pensão social do regime não contributivo.

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Data de nascimento	Parentesco

CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

O agregado familiar supra mencionado, é composto por _____ pessoas e reside nesta freguesia.

O Presidente da junta de freguesia,

Data _____

Ass _____

DOCUMENTOS A ANEXAR ^(a) / EXIBIR ^(b)

- ☐ 1. Comprovativo da prestação social (RSI, CSI, Subsídio Social de Desemprego e Social de Desemprego Subsequente) ^(a);
- ☐ 2. Comprovativo do estatuto de Bombeiro ou elemento da Unidade Local de Covas^(a);
- ☐ 3. Cópia das última três faturas de água^(a);
- ☐ 4. Fotocópia do IRS relativa ao ano civil anterior de todos os elementos do agregado familiar. Na sua ausência, certidão emitida pela Repartição das finanças ^(a);
- ☐ 5. Comprovativos de rendimento (Fotocópia do último recibo de pensão, reforma, de vencimento, prestações sociais, ou outros rendimentos) de todos os elementos do agregado familiar ^(a).
- ☐ 6. Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) rendimento(s) recebido(s) de forma regular (nomeadamente pensão de alimentos, apoios à habitação ou outros) ^(a).
- ☐ 7. Cartão de cidadão ou B. Identidade / C. Contribuinte ^(b)

DECLARAÇÃO

No caso de não ser possível entregar os comprovativos de todos os rendimentos nesta data:

- ☐ Declaro sob compromisso de honra em como não me foi possível obter os comprovativos dos rendimentos auferidos atempadamente e que os valores apresentados são verdadeiros e estão corretos. Mais declaro que entregarei os comprovativos em falta no prazo de 8 dias.
- ☐ Declaro sob compromisso de honra em como reúno as condições para me candidatar.

IMPORTANTE

1. Leia com atenção as normas de apoio ao pagamento de tarifas de água e saneamento a famílias em situação de vulnerabilidade social acrescida no âmbito da pandemia covid 19.
2. A Câmara Municipal pode, a qualquer momento, solicitar aos candidatos elementos complementares julgados necessários para análise do processo, os esclarecimentos que entenda convenientes, ou proceder a averiguações por qualquer forma.
3. Sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos declarados, deve a mesma ser obrigatoriamente comunicada à câmara municipal, no prazo 30 dias seguidos, sob pena de incorrer em omissões de elementos de análise.

CONSENTIMENTO

Declaro para os devidos efeitos dar o meu consentimento ao Município de Vila Nova de Cerveira, para a recolha e tratamento dos dados pessoais, com a finalidade referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido. Mais declaro que tomei conhecimento do direito de:

- solicitar a qualquer momento, a retificação, atualização, eliminação ou portabilidade dos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, bem como, de se opor ao tratamento;
- ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: dpo@cm-vncerveira.pt.

Pede deferimento,

O requerente,

Data _____
